



Projeto Nós Propomos!

Cidadania e Inovação na Educação Geográfica

2018/2019

Regulamento do concurso de SPOT PUBLICITÁRIO

Artigo 1.º

(Âmbito)

1. O concurso de Spot Publicitário integra-se no Projeto Nós Propomos! para o ano letivo de 2018/2019, sendo de participação opcional.
2. O concurso pretende selecionar o melhor Spot Publicitário de um projeto de grupo, podendo o Júri atribuir outros prémios (2º e 3º lugares, menções honrosas), se a qualidade das candidaturas o justificar.

Artigo 2.º

(Participação)

1. Cada grupo pode submeter um máximo de um (1) Spot Publicitário.
2. O Spot Publicitário tem de estar diretamente relacionado com o projeto desenvolvido pelo grupo.
3. O Spot Publicitário tem por objetivo enaltecer as qualidades/vantagens da proposta do grupo.
4. O Spot Publicitário deverá ter a duração de 1 minuto, podendo exceder este valor num máximo de 30 segundos.



Artigo 3.º

(Submissão)

1. O Spot Publicitário é submetido no site do Projeto, em www.nospropomos.igot.ul.pt.
2. Em caso de ausência de elemento de identificação, a candidatura será desclassificado/a.

Artigo 4.º

(Prazos)

1. A submissão dos Spots decorre de 1 a 19 de abril, inclusive.
2. Os resultados finais serão divulgados publicamente no dia 29 de abril, no Seminário Nacional do Projeto Nós Propomos!

Artigo 5.º

(Composição do júri)

1. O júri é composto por três elementos, dos quais um é presidente.
2. O júri irá proceder à avaliação conjunta de cada Spot tendo em conta a sua qualidade e a sua adequação ao tema do projeto do/a aluna.

Artigo 6.º

(Avaliação e decisão)

1. A decisão do júri tem um caráter final e irreversível, não sendo aceite qualquer pedido de reapreciação.
2. Dos resultados do concurso de Spots Publicitários será elaborada uma Ata, a enviar ao Coordenador do Projeto.



Instituto de Geografia
e Ordenamento do Território
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Artigo 7.º

(Outras situações)

1. As situações omissas neste Regulamento e aquelas que careçam de reapreciação e eventual alteração serão decididas pela Presidente do Júri Nacional do Concurso de Spot Publicitário e pelo Coordenador do Projeto.